



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
CEP 12.209-535 – Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

EMENDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA:

Altera a redação do artigo 198

Onde está escrito:

Art. 198, As atividades enquadradas nas categorias de uso CSI-B, CS2 e II-B quando situadas no Corredor Dois - CR2, não poderão possuir confinantes laterais de uso residencial multifamiliar.

Leia-se:

Art. 198, As atividades enquadradas nas categorias de uso CSI, CS2 e II-B quando situadas no Corredor Dois - CR2, não poderão possuir confinantes laterais de uso residencial multifamiliar..

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de alteração das atividades descritas nas categorias de uso CS1-A e CS1 - B passam todas com a obrigatoriedade de análise de localização passando a denominar numa uma categoria como CS1

Plenário "Mario Scholz", 5 de setembro de 2019

Ver. Amélia Naomi - PT

CO-AUTORIA: Ver. Wagner Balieiro - PT, Ver. Juliana Fraga - PT